

ATO DA REITORIA Nº 1603/2023

Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores do quadro efetivo da UnB lotados e ativos na Área de Mobilidade e Programas da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto nº 1.590/1995, a Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0043/2018 e o constante no Processo nº 23106.123772/2023-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a implementação da flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB) lotados e ativos na Área de Mobilidade e Programas da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT).

Art. 2º Este Ato entra em vigor no 1º dia útil após a sua publicação no Boletim de Atos Oficiais da Universidade de Brasília.

Prof.^a Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 21/12/2023, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10696024** e o código CRC **3BEC84E6**.